**REQUERIMENTO Nº /2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe a esta Casa Legislativa, **no que pode intervir junto ao Grupo CCR e Governo do Estado no sentido de solucionar a situação dos moradores dos bairros Santa Adelaide e Jurumirim com a isenção de pagamento do pedágio da Rodovia SP-127, eis que já há decisões judiciais acerca da isenção feita apenas por alguns moradores sendo preciso que haja uma ação popular em que o Executivo poderia auxiliar os que se sentem prejudicados desde a concessão da rodovia à Concessionária CCR.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Os moradores dos bairros rurais, Santa Adelaide e Jurumirim necessitam se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativos, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado. Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento para que verifiquem o mais breve possível uma solução definitiva para os moradores dos bairros mencionados acima e os adjacentes.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 04 de Junho de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**